



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 724, de 30 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo SEI nº 072.4195.2022.0039420-68,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos interessados na concessão de bolsas de pós-doutorado, para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 207/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/10/2022.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterados os subitens 5.1, 7.2, 7.3 e o item 13, que tratam das datas/períodos referente a inscrição, divulgação, recurso e resultado dos recursos, previstos no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“5.1. O candidato à bolsa de pós-doutorado poderá efetuar sua inscrição no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2022, mediante encaminhamento, por *e-mail*, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação para o qual deseja submeter seu projeto de estágio de pesquisa, acompanhado dos seguintes documentos: ...”;**

**“7.2. A Comissão de Seleção prevista no subitem anterior deverá publicar, no site do Programa, a relação de candidaturas recebidas e homologadas, até o dia 12 de dezembro de 2022.”**

**“7.3. Candidatos que se sentirem prejudicados com a não homologação de suas inscrições poderão interpor recurso, junto ao Programa de Pós-Graduação, conforme e-mails constantes no Anexo I, até o dia 14 de dezembro de 2022.”**

### **“13. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
-------------------	-------------



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Inscrição (a ser realizada pelos candidatos à bolsa junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação da Uesb)</b>	<b>de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2022</b>
<b>Divulgação das inscrições recebidas e homologadas pelos Programas de Pós-Graduação</b>	<b>12 de dezembro de 2022</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições</b>	<b>até 14 de dezembro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado da análise dos recursos Interpostos</b>	<b>16 de dezembro de 2022</b>
...	..."

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 207/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600